



**Edital do Vestibular 2020/1 para os cursos de graduação da
Faculdade AGES de Jeremoabo**

EDITAL Nº 10/2019

(alterado conforme aditamento anexo a este edital)

A Diretoria da Faculdade AGES de Jeremoabo faz saber que, consoante o que prescreve a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República, a Portaria Normativa MEC nº. 40/2007, republicada em 29/12/2010, a Portaria Normativa nº 23, de 1º/12/2010, e demais instrumentos normativos educacionais aplicáveis à espécie, estarão abertas as inscrições destinadas ao vestibular para preenchimento de vagas de seus cursos de graduação, referente ao 1º semestre de 2020.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** As inscrições para o Vestibular 2020/1 estarão abertas de acordo com as datas das provas citadas no item 4 e poderão ser realizadas pela internet, no endereço www.faculdadeages.com.br/vestibular, ou em qualquer uma das unidades da Rede de Ensino AGES, cujos endereços podem ser obtidos na página www.uniages.edu.br.
- 1.1.1** As inscrições para o Processo Seletivo da Faculdade AGES de Jeremoabo são **gratuitas**.
- 1.2** O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento.
- 1.3** Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível na página www.faculdadeages.com.br/vestibular, e optar por uma forma de ingresso:
- **Vestibular agendado:** com agendamento data, horário e local da prova;
 - **Matrícula com ENEM:** informando o número de inscrição do ENEM; ou
 - **Vestibular tradicional:** com aplicação de prova em datas já definidas.
- 1.4** Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara conhecer e aceitar as condições do concurso, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Vestibular 2020/1
- 1.5** A Faculdade AGES de Jeremoabo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.6** Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda às normas aqui estabelecidas.

2 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 2.1** O candidato com necessidade especial ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova de vestibular deverá informar suas necessidades no formulário de inscrição e enviar para o e-mail vestibular@uniages.edu.br o comprovante que ateste sua condição, nos termos abaixo.
- 2.1.1** Informar, dentro do prazo de inscrições, por meio do preenchimento do formulário no Anexo II, a ser enviado para o e-mail vestibular@uniages.edu.br a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:
- **Atendimento ESPECIALIZADO:** oferecido a pessoas com deficiência.
 - **Atendimento ESPECÍFICO:** oferecido a gestantes, lactantes, idosos, travestis, transgêneros ou outras situações específicas.
- 2.1.2** Solicitar, no campo específico do formulário anexo, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sala de fácil acesso, mobiliário acessível e correção do nome social.
- 2.1.3** Estar ciente de que as informações prestadas no formulário de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo.
- 2.1.4** Disponer, quando necessário, de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.
- 2.2** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização da prova.

- 2.2.1** É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
- 2.2.2** O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do certame da candidata lactante.
- 2.2.3** Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.
- 2.2.4** Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o início de realização das provas.
- 2.2.5** A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 2.2.6** Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.
- 2.3** O candidato que não entregar o laudo, no prazo definido para cada prova e nas condições especificadas neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. Nas hipóteses em que houver atraso de envio do laudo, conforme especificações previstas no presente edital, poderá ainda ser concedido o atendimento, ficando este, neste caso, sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.4** As pessoas com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, além da nota mínima exigida.
- 2.5** O candidato que utiliza prótese/aparelho auditiva e não requerer condição especial para realizar a prova, conforme especificado neste Edital, não poderá realizar a prova portando a referida prótese.

3 DAS PROVAS

- 3.1** Os candidatos deverão estar presentes nos locais de realização da prova com, pelo menos, meia hora de antecedência, munidos de documento original com foto.
- 3.2** Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original, com foto, que bem o identifique, como um dos seguintes:
- Carteira, cartão e/ou cédula de identidade expedida por órgãos como Secretaria de Segurança ou similar, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e Corpo de Bombeiro;
 - Identidade para estrangeiros;
 - Carteira profissional expedida por órgão ou conselho de classe que, por lei federal, equivalha a documento de identidade (Exemplos: carteira do CREA, CREF, OAB, CRC, CRM etc.);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 1997).
- 3.2.1** - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.3** Não haverá funcionamento de guarda-volumes durante a realização das provas, e a instituição não se responsabiliza por furto, roubo, perda ou extravio de objetos.
- 3.4** O candidato que, durante as provas, precisar de atendimento no ambulatório médico, não terá, por esse motivo, direito a tempo adicional.
- 3.5** Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha; em nenhuma hipótese poderão ser utilizados quaisquer dos aparelhos, dispositivos, equipamentos ou peças de vestuário previstos no item 5.3 deste edital. O candidato que os utilizar ficará automaticamente eliminado do vestibular.
- 3.6** Não será permitido ao candidato consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- 3.7** Os candidatos farão provas conforme o quadro a seguir:

| Tipo de Prova | Áreas de conhecimento | Nº de questões |
|----------------------|---|-----------------------|
| Múltipla Escolha | Ciências da Natureza e suas tecnologias | 02 |
| | Ciências Humanas e suas tecnologias | 02 |
| | Linguagens, Códigos e suas tecnologias | 03 |
| | Matemática e suas tecnologias | 02 |
| | Conhecimentos Gerais (atualidade) | 01 |
| Discursiva | Redação | 1 tema |

- 3.8.1** As provas de múltipla escolha terão 10 questões e cada resposta certa equivalerá a **1 (um) ponto**, totalizando **10 (dez) pontos**. A redação valerá **10 (dez) pontos**.
- 3.8** A proposta da redação requer do candidato as competências e habilidades necessárias para, a respeito do tema proposto, dissertar, resumir, informar e/ou comentar. A redação deve ser constituída por um texto de no mínimo 20 e no máximo 30 linhas.
- 3.9** O preenchimento do gabarito da prova objetiva, bem como da prova de redação deverão ser feitos com caneta esferográfica, azul ou preta, e serão de caráter eliminatório.
- 3.10** As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a folha de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. A folha de respostas, cujo preenchimento e a devolução devidamente assinada é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas de múltipla escolha.
- 3.11** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em nenhuma hipótese, serão admitidas rasuras na folha de resposta. Ressalte-se que, nessas situações, a folha de respostas não será substituída.
- 3.12** Na correção da redação, será levada em conta a produção de um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa, nos seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Linhas com cópias do texto de apoio fornecido no caderno de questões não serão consideradas na contagem do número mínimo de linhas.
- 3.12.1** Será atribuída nota zero aos textos que forem produzidos com até 7 (sete) linhas, fugirem inteiramente ao tema, veicularem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada do tema, estiverem escritos em outra língua, redigidos em versos e, ainda, não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova. Nos casos de tangenciamento, será atribuída a nota mínima à redação.
- 3.12.2** A redação deverá ser transcrita para a folha definitiva com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É de inteira responsabilidade do candidato sua devolução ao fiscal de sala, devidamente assinada, sendo este o único documento válido para a correção.
- 3.13** Em nenhuma hipótese haverá repetição, correção, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas à folha de respostas e/ou à de redação.
- 3.14** O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no item 7.2 nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 1996, art. 44, II). Caso a conclusão do ensino médio do candidato seja iminente, porém, após a data de matrícula, a instituição, excepcionalmente, poderá aceitar o requerimento de matrícula do candidato no prazo previsto a ser consultado na Central de Atendimento ao Candidato, condicionando a sua efetivação, à entrega do certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, até o início das aulas do respectivo semestre, conforme calendário da Instituição de Ensino. Caso o documento não seja entregue no prazo citado, a matrícula será considerada nula para todos os efeitos.
- 3.15** O candidato somente poderá sair da sala de prova depois de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início. O tempo máximo de duração da prova é de 2 (duas) horas.
- 3.16** Não serão concedidas revisão ou vista de prova e recontagem de pontos.
-

4 DOS PROCESSOS SELETIVOS

4.1 - Vestibular agendado

4.1.1 As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no endereço www.faculdadeages.com.br/vestibular, ou em qualquer uma das unidades da Rede de Ensino AGES, cujos endereços podem ser obtidos na página www.uniages.edu.br, no período de **27/09/2019 a 07/03/2020**.

4.1.2 O candidato deverá fazer agendamento para a prova, pela internet, no ato da inscrição, ou pessoalmente, e realizar a prova na unidade, em data e horário escolhidos para realização.

4.1.3. As provas agendadas serão aplicadas nos dias da semana e horários abaixo, exceto feriados:

| LOCAL DE PROVA | HORÁRIOS |
|--|---|
| Faculdade AGES de Jeremoabo Rua da Maçonaria, 05, Centro, Jeremoabo – BA | Segunda a sexta: às 14h e às 19h Sábado: às 09h e às 14h |

4.1.4. O resultado do Processo Seletivo será divulgado em até **1 (uma) hora** após a realização da prova, no endereço www.faculdadeages.com.br/vestibular.

4.2 - Matrícula com o Enem

4.2.1 As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no endereço www.faculdadeages.com.br/vestibular, ou em qualquer uma das unidades da Rede de Ensino AGES, cujos endereços podem ser obtidos na página www.uniages.edu.br, no período de **27/09/2019 a 07/03/2020**, conforme diretrizes do item 1, "DAS INSCRIÇÕES".

4.2.2 Para a utilização da nota ENEM o candidato deverá indicar, no momento da inscrição e em campo específico, que deseja fazer o aproveitamento do seu resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

4.2.3 Só serão consideradas as notas do Enem dos anos de **2009 a 2018**. Poderá ser considerada a nota do Enem do ano de 2019, após a divulgação do resultado pelo MEC.

4.2.4 Só poderá concorrer nessa modalidade, o candidato que obteve no ENEM nota mínima de **200 pontos** na Redação, e não tenha zerado a Prova Objetiva.

4.2.5 O candidato deverá comparecer, durante o prazo de inscrições deste Processo Seletivo, em uma das unidades da Rede de Ensino AGES para efetuar a sua matrícula com o ENEM.

4.2.6 O candidato apresentará o seu boletim do ENEM à instituição, receberá o boleto para pagamento da matrícula e assinará o Contrato de Adesão.

4.2.7 Somente depois do pagamento do boleto a sua matrícula estará efetivada no curso escolhido, se houver disponibilidade de vagas.

4.3 Vestibular Tradicional

4.3.1 Os candidatos que optarem pela realização do vestibular tradicional deverão selecionar a opção de vestibular tradicional e se inscrever para uma das duas provas, conforme abaixo:

Data da prova: 01/12/2019, das 10hs às 12hs

Inscrição: de 16/10/2019 a 26/11/2019

Último dia para solicitação de atendimento especial previsto no **item 2** (entrega de formulário e demais documentos): dia 26/11/2019

Divulgação do gabarito: 02/12/2019

Resultado: 04/12/2019, após às 18hs no site www.faculdadeages.com.br/vestibular

Matrícula: de 05 a 07/12/2019

Data da prova: 26/01/2020, das 10hs às 12hs

Inscrição: de 13/12/2019 a 21/01/2020

Último dia para solicitação de atendimento especial previsto no **item 2** (entrega de formulário e demais documentos): dia 21/01/2020

Divulgação do gabarito: 27/01/2020

Resultado: 29/01/2019, após às 18hs no site www.faculdadeages.com.br/vestibular

Matrícula: de 30/01 a 01/02/2020

4.3.3 O local de realização das provas será a Faculdade AGES de Jeremoabo, situada na Rua da Maçonaria, 05, Centro, Jeremoabo – BA.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1** A classificação dos candidatos será pelo somatório das notas obtidas nas provas de múltipla escolha e na de redação.
- 5.2** O desempate de candidatos far-se-á pela maior pontuação na prova de Redação. Persistindo o empate, o desempate será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos.
- 5.3** Será automaticamente eliminado o candidato que:
- valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas;
 - obtiver zero em qualquer uma das provas (objetiva e/ou redação)
 - não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação, inclusive na redação do Enem;
 - apresentar-se após o horário estabelecido;
 - não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documento que bem o identifique;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 30 (trinta) minutos do início das provas;
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *pager*, *walkman*, mp3, receptor, gravador, *laptop*, iPod, e equipamentos similares);
 - permanecer usando óculos escuros (salvo em caso de recomendação médica, com a apresentação de laudo/atestado médico comprovando a necessidade, na forma do **item 2**), boné ou chapéu. Nesse caso, deverá solicitar atendimento especial com antecedência, conforme item 2 deste Edital;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Organizadora do Vestibular, no dia da aplicação das provas;
 - estiver portando armas de fogo ou brancas;
 - utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
 - se ausentar da sala de prova, levando consigo a folha de respostas e a folha de redação definitiva;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.3.1** Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao vestibular, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou a outros candidatos.
- 5.3.2** Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
-

6 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

6.1 No quadro ora transcritos estão relacionados os cursos oferecidos pela Faculdade AGES de Jeremoabo com o respectivo número de vagas por turno, grau conferido e a duração, bem como a situação em que cada curso se encontra no MEC: reconhecido por meio de portaria ou autorizado pelo órgão competente da instituição.

FACULDADE AGES DE JEREMOABO

Rua da Maçonaria, 05, Centro, Jeremoabo – BA

| CURSOS | SITUAÇÃO | GRAU CONFERIDO | DURAÇÃO | VAGAS | |
|---------------|--|----------------|---------|--------------------------|---------|
| | | | | Alternativo ¹ | Noturno |
| Administração | Portaria Nº 417/2017 de Autorização de Curso | Bacharelado | 4 anos | 100 | 100 |
| História | Portaria Nº 417/2017 de Autorização de Curso | Licenciatura | 4 anos | 100 | 100 |
| Pedagogia | Portaria Nº 418/2017 de Autorização de Curso | Licenciatura | 4 anos | 100 | 100 |

6.2 As vagas remanescentes para 1º semestre de 2020 serão ofertadas por meio de novos processos seletivos. A quantidade de vagas será disponibilizada no site www.faculdadeages.com.br/vestibular, e poderão ser alteradas e/ou divulgadas vagas em outros cursos/turnos até o limite das vagas constantes no presente edital, em decorrência do cancelamento ou desistência por parte de candidatos, depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas para matrícula.

6.3 Caso o candidato deseje solicitar alteração de curso ou turno, somente poderá fazê-lo mediante preenchimento de termo de solicitação específico para esta finalidade até o ato da matrícula, desde que haja disponibilidade de vagas no curso ou turno almejado.

¹ O calendário alternativo refere-se à modalidade de curso em horários diferenciados, com aulas condensadas na sexta-feira e no sábado durante o dia (exceto o curso de Direito que inicia suas aulas do calendário alternativo na quinta-feira, no período noturno). A carga horária dos cursos, bem como as disciplinas a serem ofertadas e todas as atividades desenvolvidas nos dois calendários estão sujeitas ao mesmo Projeto Pedagógico, com diferença somente nos horários em que as aulas acontecem.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, em locais e horários divulgados no *site*. O candidato classificado dentro do limite das vagas poderá receber, por e-mail, o boleto para pagamento da matrícula ou presencialmente em uma das unidades da Rede de Ensino AGES.

7.2 Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, o que não lhe garante, por si só, a matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado, o aditivo de bolsa, caso houver, bem como os seguintes documentos:

- Histórico escolar com o certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição brasileira reconhecida pelo MEC;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado, até 90 (noventa) dias (contas de água, energia etc.);
- RG do responsável financeiro (para convocados com menoridade ou que optaram por responsável financeiro);
- CPF do responsável financeiro (para convocados com menoridade ou que optaram por responsável financeiro);

7.3 A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga, e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

7.4 Para os candidatos estrangeiros: identidade de estrangeiro; CPF; comprovante de endereço; passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

7.4.2 Para candidatos que concluíram o ensino médio no exterior: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior; e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU). Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

7.5 Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

7.5.1 No caso de a matrícula ser feita por procuração, esta deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

7.6 Os candidatos aprovados que utilizarem o resultado do Enem deverão apresentar, além dos documentos acima, a cópia do boletim do Enem com o mesmo número de inscrição e notas daquele exame, utilizado no processo de classificação do vestibular.

7.7 Ao se matricular, o aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplina(s) de outro curso em nível superior eventualmente realizado, nas formas e condições da Instituição de Ensino.

7.8 Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a instituição de ensino e pelo respectivo estatuto e/ou regimento interno da Instituição de Ensino.

7.9 A matrícula que houver sido realizada com a utilização de meios fraudulentos ou inobservância à legislação e a este Edital, poderá ser cancelada a qualquer tempo, e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A realização das provas fora dos locais e horários fixados só poderá ocorrer por decisão da Instituição de Ensino, por motivo de força maior ou fato relevante que obrigue a Comissão Organizadora do Vestibular a alterar e/ou retardar o início das provas pelo tempo que se fizer necessário.

8.2 A Comissão Organizadora do Vestibular não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, quando decorrentes de:

- Endereço ou número de telefone não atualizados;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros;
- Eventuais contatos telefônicos para questões específicas serão feitos em até 3 (três) tentativas. Caso o candidato não atenda as chamadas e/ou esteja com o telefone desligado, a Comissão Organizadora do Vestibular e a Instituição de ensino não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato.

8.3 Visando ao êxito do vestibular, a Comissão Organizadora do Vestibular poderá modificar o edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente.

8.4 Como forma de garantir a lisura dos processos seletivos, a Comissão Organizadora do Vestibular poderá, caso julgue necessário, utilizar detector de metais e proceder à coleta de digital dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

8.5 O candidato não poderá levar o caderno de provas, o qual deverá ser devolvido ao fiscal.

8.6 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o concurso contidas em comunicados, em instruções, neste edital e em outros documentos a serem publicados.

8.7 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) publicadas no site da Faculdade AGES de Jeremoabo (www.uniages.edu.br).

8.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

8.9 Se houver vaga, a instituição poderá aceitar pedido de reopção de curso, de campus, ou de turno no ato da matrícula.

8.10 Os cursos poderão ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.

8.11 Os cursos poderão programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pelas coordenações de curso.

8.12 Poderá não ser oferecido curso ou turno cujo número de matrículas seja inferior ao número de vagas iniciais constantes neste edital. Assim, a instituição não se obriga a instalar os cursos ou turnos em oferta no caso de não preenchimento de vagas. Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado, a menos que o candidato tenha deferido seu pedido de reopção de curso.

8.13 Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

8.14 Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Escolar, marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, orientação didático-pedagógica, definição do campus e turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

8.15 Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado do Vestibular 2020/1, regulamentado pelo presente instrumento. O resultado do vestibular 2020/1 será válido para o 1º semestre do ano de 2020.

8.15.1 Excepcionalmente, a critério da Instituição de Ensino, a nota do processo seletivo do candidato aprovado na seleção de 2020/1 poderá ser utilizada para o processo seletivo de 2020/2, dispensando este candidato de

realizar nova avaliação. Nessa hipótese, o candidato será comunicado, devendo manifestar interesse na matrícula.

8.16 Os casos omissos relativos à realização do Vestibular 2020/1, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do Vestibular, que encaminhará seu parecer à respectiva reitoria ou diretoria, à qual cabe a decisão final.

8.17 A data do início das aulas para os calouros será divulgada no site www.faculdadeages.com.br/vestibular.

8.18 Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília.

8.19 Outras informações constam no site www.faculdadeages.com.br/vestibular.

Campus da Faculdade AGES de Jeremoabo, 27 de setembro de 2019.

Guilherme Guerra Ribeiro

Diretor

Anexo I – Competências programáticas para prova de vestibular

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.

- 1) Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- 2) Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- 3) Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- 4) Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- 5) Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- 6) Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sócio comunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.
- 7) Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- 8) Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- 1) Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
 - 2) Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
 - 3) Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
 - 4) Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
 - 5) Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.
-

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Física

- 1) Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- 2) O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- 3) Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- 4) A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- 5) Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- 6) Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- 7) O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

Química

- 1) Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
 - 2) Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
 - 3) Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
 - 4) Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação,
-

propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- 5) Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- 6) Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- 7) Transformação Química e Equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- 8) Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas. 9) Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científicotecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- 9) 10) Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

Biologia

- 1) Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
 - 2) Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções prêmendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
 - 3) Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
 - 4) Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
 - 5) Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
 - 6) Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.
-

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- 1) Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade o Cultura Material e imaterial. Patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
 - 2) Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado. Cidadania e democracia na Antiguidade. Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
 - 3) Características e transformações das estruturas produtivas. Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade. A urbanização do município de Jeremoabo.
 - 4) Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro.
 - 5) Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo. O relevo e a hidrografia do município de Jeremoabo.
 - 6) Representação espacial. Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.
-



**FACULDADE AGES DE JEREMOABO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 10/2019
PROCESSO SELETIVO 2020-1
Anexo II – Formulário para atendimento especial de candidatos**

Eu _____,
portador(a) do RG _____, CPF _____,
Telefone _____, E-mail _____,
candidato(a) ao processo seletivo regido pelo Edital nº 10/2019, ciente das disposições no que concerne ao ATENDIMENTO ESPECIAL, informo que necessito de atendimento especial e solicito providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo.

TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO:

- Atendimento Especializado (oferecido a pessoas com deficiência)
- Atendimento Específico (oferecido a gestantes, lactantes, idosos)
- Atendimento pelo Nome Social abaixo designado:

NECESSIDADE QUANTO AO TIPO DE PROVA QUE ESTÁ APTO A REALIZAR:

- Prova com letra ampliada fonte 18
- Prova com letra ampliada fonte 24
- Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- Sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
- Outras (especificar)

Observação: O candidato com cegueira ou baixa visão deverá providenciar por conta própria, os recursos específicos tipo: reglete, punção, sorobã, lupas, luminária etc.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura legível do(a) Candidato(a)

ADITAMENTO I

No Edital do Vestibular 2020/1 para os cursos de graduação da Faculdade AGES de Jeremoabo, publicado no site da instituição no dia 27 de setembro de 2019, fica alterado o seguinte item:

4.3: Vestibular Tradicional. No subitem 4.3.1, os candidatos que optarem pela realização do vestibular tradicional deverão selecionar a opção de vestibular tradicional e se inscrever para uma das três provas. Além das duas datas citadas no subitem, acrescente-se a seguinte data:

Data da prova: 16/02/2020, das 10hs às 12hs

Inscrição: de 03/02/2020 a 14/02/2020

Último dia para solicitação de atendimento especial previsto no **item 2** (entrega de formulário e demais documentos): dia 13/02/2020

Divulgação do gabarito: 17/02/2020

Resultado: 19/02/2020, após às 18hs no site www.faculdadeages.com.br/vestibular

Matrícula: de 20 a 22/02/2020.

Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Campus da Faculdade AGES de Jeremoabo, 31 de janeiro de 2020.

José Robson Santos Santana
Diretoria Geral da Faculdade AGES de Jeremoabo